

APROXIMAÇÕES ENTRE DIREITO E ECONOMIA: QUESTÕES AMBIENTAIS EM MATO GROSSO DO SUL

LINO, Juliana CRUZ¹ (julianalyno@hotmail.com); **LAMBERTI, Eliana**² (eliana@uems.br)

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Dourados;

²Docente do curso de Ciências Econômicas da UEMS – Ponta Porã

Um meio ambiente (envolve natureza, sociedade, o que é construído por mãos humanas) saudável, equilibrado com longevidade para as atuais e futuras gerações é Direito fundamental garantido, pela Constituição Federal de 1988. Os meios de efetivação desse direito estão dispostos em leis nacionais, estaduais e municipais, e devem ser abordadas no zoneamento econômico e ecológico dos Estados, no plano diretor dos municípios, e em outros mecanismos legais disponíveis. O desenvolvimento de atividades econômicas acarreta em externalidades, que consiste em um sistema de ação e consequências benígnas (externalidades positivas) ou malignas (externalidades negativas). Estas são identificadas quando um agente através de suas ações, afeta o bem-estar ou o ganho do outro. Duas teorias tentam resolver os problemas quanto à compensação das externalidades negativas via aparato estatal, sendo o Estado responsável pela mediação, resolução do conflito e cobrador da compensação. Do outro lado, tem-se a teoria da resolução direta entre os indivíduos/comunidades afetadas e causadores. As externalidades negativas, mesmo quando compensadas, podem acarretar em graves consequências para o meio ambiente e para a sociedade. No Brasil, a primeira é mais aplicada, o Estado é o responsável por estabelecer e cobrar a compensação ambiental, geralmente, em pecúnia. No estado de Mato Grosso do Sul (um dos maiores exportadores de soja e gado do país) destacam-se as atividades econômicas oriundas do Agronegócio. A cidade de Dourados é cercada por frigorífico, usinas sucroalcooleiras, plantações com rotatividade entre milho, soja e cana-de-açúcar, atividade de exploração de agregados da mineração, dentre outras atividades econômicas que possuem potencialidade de causar externalidades negativas. Este projeto de pesquisa objetivou: a) analisar o ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Mato Grosso do Sul) e sua efetividade no município de Dourados; b) estudar de modo comparativo as leis ambientais em nível estadual e do município de Dourados, e, c) Identificar os (des) incentivos à promoção de externalidades negativas e positivas. Os recursos metodológicos corresponderam ao levantamento bibliográfico, entrevista com representantes da gestão municipal, consulta aos órgãos públicos responsáveis por essas questões e do que é exposto em eventos acadêmicos e de movimentos sociais. Os resultados indicam que a gestão municipal não possui um controle, nem banco de dados dos impactos sócio-ambientais causados pelas atividades econômicas desenvolvidas no município. Por parte dos órgãos públicos há dificuldade no acesso aos dados. Em contraponto, nos eventos através de relatos, foi apontado contaminação na água, no solo, no ar possivelmente oriundas destas atividades.

Palavras-chave: externalidades; desenvolvimento; bem-estar social.

Agradecimentos: À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) pela concessão da bolsa de iniciação científica ao primeiro autor



Realização:

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

UEMS
Universidade Estadual
de Mato Grosso do Sul

Parceiros:

CAPES

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico